



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 005/2023 01/JWK

AUTOR: Jeferson Wilian Karpinski

APRESENTADO EM: 13 de junho de 2023.

TEOR DA MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente – seja encaminhada Moção de Repúdio ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE (PLC 259/2023), protocolado em regime de urgência pelo Governo do Estado, no último dia 18 de maio de 2023. Solicita que a presente Moção de Repúdio seja encaminhada ao Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Diretor-Presidente do IPE-SAÚDE.

O referido PLC 259/2023, altera a Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS, e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – Sistema IPE Saúde –, altera a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS, e dá outras providências.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 13 de junho de 2023.

Jeferson Wilian Karpinski,
Vereador.